



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 174, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Confirmar, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dr. **FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE**, matrícula n. 072.798-9, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, a contar de 05 de novembro de 2002, com fundamento no art. 82 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, atendendo a decisão do Conselho Superior, em sessão ordinária realizada em 11 de dezembro de 2002.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2002.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral